

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – TJPI

Assunto: TJPI - Regulamentação - Central de Inquéritos.

(Ratificação de liminar)

3) RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR 0001156-76.2025.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MAURO CAMPBELL MARQUES

Requerente:

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Requerido:

DIRCEU DOS SANTOS

Advogado:

SAULO RONDON GAHYVA - OAB MT13216-A

Assunto: TJMT - Apuração - Infração disciplinar - Nepotismo Cruzado - Lotação de servidores com vínculo a desembargador - Ausência de atividade laboral.

4) RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR 0000845-51.2026.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MAURO CAMPBELL MARQUES

Requerente:

BANCO SISTEMA S.A

Requerido:

DIRCEU DOS SANTOS

Advogados:

RAFAEL BARUD CASQUEIRA PIMENTA - OAB SP415763 e OAB RJ142307

SAULO RONDON GAHYVA - OAB MT13216-A

FERNANDA BRANDÃO CANÇADO - OAB MT14488

JULIANA GOMES TAKAYAMA - OAB MT14119/O

LUANA ANDRESSA ALVES DE MELO - OAB MT26743/O

LORAINÉ ROSAM REINO HIDALGO - OAB SP400017

LUCAS TAVARES MOURÃO - OAB MG154981

MARCELO RODRIGUES DA SILVA TORRICELLI - OAB SP261703

AMANDA JESUÍTA KOZIEVITCH - OAB MT33973/O

NINA SUE HANGAI COSTA - OAB MG143089

GAHYVA E BRANDÃO ADVOGADOS - OAB MT461

Assunto TJMT - Apuração - Infração disciplinar - Desembargador - Processos nºs 0004504-97.1999.811.0003 e 0001533-41.2019.811.0003.

Juíza **Clara Mota**

Secretária-Geral

PORTARIA SECRETARIA-GERAL Nº 87 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Institui regime de trabalho remoto, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, no dia 7 de agosto de 2026, em razão da posse de Conselheiro.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, com base no art. 1º, inciso VIII, da Portaria Presidência nº 193/2010 e tendo em vista o condito no processo SEI/CNJ nº 01524/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir regime de trabalho remoto, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, no dia 7 de agosto de 2026, em razão da posse de Conselheiro, ressalvadas as áreas e as funções consideradas essenciais ou diretamente vinculadas ao evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza **Clara Mota**